



Freguesia da Gafanha da Nazaré

Av. José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré

geral@jf-gafanhadanazare.pt

EDITAL CEMITÉRIO | 3/2026

José António Falcão Ribeiro Arvins, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré, no uso das competências que lhe são conferidas, **torna público**, por despacho de 18 de fevereiro de 2026 que, nos termos do nº 1 do artigo 110º, conjugado com o preceituado na alínea d) do nº 1 e alínea b) do nº 3 do artigo 112º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no artigo 36º do Regulamento de Cemitério da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, irá regularizar o Registo de Titularidade do Alvará de Concessão da **Sepultura nº 74 do Talhão A3**, sem registo de Alvará provavelmente em nome de Manuel da Rocha Vilarinho e Custódia de Jesus Ribau, por motivo de requerimento apresentado por alegado legítimo herdeiro interessado.

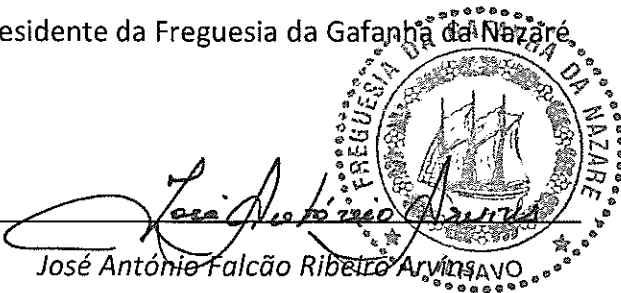
Nesta conformidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16º, nº 1, alínea II) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 36º do Regulamento do Cemitério da Gafanha da Nazaré, **notificam-se os legítimos herdeiros**, para no **prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, exercerem os seus direitos deverão dirigir-se à **secretaria dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré**, munidos de documentos comprovativos da sua legitimidade.

Decorrido o prazo mencionado será analisado o processo e estando tudo conforme, emitido o alvará em nome do(s) respetivo(s) e legítimos interessados.

Afixe-se o presente edital pelo prazo de 365 dias para os efeitos do nº 1, alínea d) nos termos e locais previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o portal da freguesia (www.jf-gafanhadanazare.pt).

Gafanha da Nazaré, 19 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré


José António Falcão Ribeiro Arvins